



Câmara Municipal de Muniz Freire

Estado do Espírito Santo

PARECER

REF.: PROJETO DE LEI Nº 025/2022

AUTOR: PODER EXECUTIVO

1 – RELATÓRIO

O Projeto supramencionado visa **“ALTERA A LEI 1.905/2007, QUE DISPÕE SOBRE A NOVA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNIZ FREIRE/ES E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**.

Cumprindo dispositivos regimentais, após a leitura em Plenário o Projeto de Lei foi encaminhado à Comissão de Justiça para análise e emissão de parecer. Em seguida a citada Comissão opinou favoravelmente ao Projeto.

Dando continuidade ao processo legislativo o Projeto foi encaminhado à Comissão de Finanças, Economia e Orçamento para que fossem analisados os aspectos previstos no Regimento Interno, ou seja, quanto ao caráter financeiro do mesmo.

2 – PARECER

Cabe à Comissão de Finanças, Economia e Orçamento, de acordo com dispositivos regimentais, opinar quanto ao caráter financeiro das proposições.

A proposta pretende alterar a Lei nº 1.905/2007, mais precisamente o desmembramento da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo na Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Desporto, Cultura e Turismo, que será implementado tão somente a partir de 2023 e a criação de 03 (três) cargos específico, sendo 01 (um) de Secretário Municipal de Desporto, Cultura e Turismo e 02 (dois) cargos de Coordenador.

Examinamos que, diante da estimativa do impacto orçamentário-financeiro e da declaração de adequação orçamentária-financeira, o Projeto é viável, motivo pelos quais somos favoráveis ao Projeto.



Autenticar documento em <http://www3.camaramunizfreire.es.gov.br/legislacao/autenticidade> com o identificador 3900360036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



Câmara Municipal de Muniz Freire
Estado do Espírito Santo

COMISSÃO DE FINANÇAS, ECONOMIA E ORÇAMENTO
(Parte integrante do Parecer da Comissão de Finanças, Economia e Orçamento ao Projeto de Lei do
Executivo nº 025/2022)

Muniz Freire/ES, 13 de setembro de 2022.


ROBERTO RIVELINO DE ALMEIDA
PRESIDENTE


SEBASTIÃO GILDO MARES PEREIRA
MEMBRO

